Portaria nº. 022/2023

"Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Artigo 1º - Enquadrar no nível 06 da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora **SUZIMAR FARIAS FERREIRA,** portadora do RG nº. 13437070 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 906.060.191-20, ocupante do cargo de **AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILANCIA E RECEPCAO, Matricula Funcional Nº 43**, conforme prevê artigos 16 e 17 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 21 de março de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

1000716	MICROFONE ARTICULADO
1000666	MICROFONE ARTICULADO
1000529	MONITOR LCD 17" FLATRON LG
1000505	MONITOR LCD 17" FLATRON LG
1000664	MICROFONE ARTICULADO
1000533	MONITOR LCD 17" FLATRON LG
1000517	MONITOR LCD 17" FLATRON LG
1000770	MICRO INTEL 3MB CACHE PL MAE ONBOARD HD3.
1001074	NOBREAK 700VA RAGTCH EASY PRO PRETO
1000234	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION 3
1000383	APARELHO TOCA CD M/COASTAR DYK PAINEER
1000735	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLOR
1000672	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS 220V

Art. 2°. Os bens móveis referidos nos artigo anteriores ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 30 de março de 2023.

Odineia Mariana de Souza
Presidente